

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 000020-2024 – PE – UASG 928120

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de climatizadores evaporativos para atender as demandas do Sesc/TO, conforme especificações constantes no ED anexos do edital.

Trata-se o presente de pedido de esclarecimento realizado pela empresa SUBLIME EQUIPAMENTO, com os seguintes dizeres: *“Referente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2024 fornecimento de climatizadores evaporativo, no descritivo dos mesmos está sendo exigido controle remoto, a nossa empresa trabalha com a marca Clima Brisa marca referência do edital, porém os climatizadores não possuem controle remoto, o mesmo é digital as funções são manuseadas no próprio climatizador conforme ficha técnica em anexo, solicito alteração de tal exigência para que não seja obrigatoriedade o equipamento possuir o controle remoto.”*

Resposta: Referente ao Pregão Eletrônico de nº 000020/2024 para fornecimento de climatizadores evaporativos, informamos que no descritivo dos equipamentos consta a exigência do controle remoto, no entanto, após análise da área técnica, **tal exigência não será obrigatória, visto que o acessório não comprometerá o funcionamento nem o desempenho para climatizar os ambientes.**

Portanto, a partir de agora, leia-se na descrição do objeto a ser adquirido da seguinte maneira: Item 02 - Acessório: Com ou sem controle remoto.

Com isso, fica a resposta vinculada ao edital, e, mantenha-se todos os demais dispositivos inalterados.

Dê ciência à empresa solicitante, e, após, divulgue-se este esclarecimento junto ao site www.sescto.com.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2024

HIGOR PINTO DA SILVA
Pregoeiro da CPL

Resposta à Impugnação. Proc. 020-2024-PE - AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES....pdf

Documento número #4c4fee96-adea-4dc3-9839-859ad96724ce

Hash do documento original (SHA256): 0a2f217e75ab3f258147b0831a938d3d57d92a72d6b7b41e937d74f2b325b7a5

Assinaturas

 **Higor Pinto da Silva**

CPF: 012.806.711-06

Assinou em 31 out 2024 às 18:02:16

Log

- 31 out 2024, 17:57:56 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número 4c4fee96-adea-4dc3-9839-859ad96724ce. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2024 (17:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 out 2024, 17:57:57 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: higor@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Higor Pinto da Silva.
- 31 out 2024, 18:02:20 Higor Pinto da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail higor@sescto.com.br. CPF informado: 012.806.711-06. IP: 189.40.68.25. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.535352268314124 e longitude -49.173221192487716. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1042.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2024, 18:02:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4c4fee96-adea-4dc3-9839-859ad96724ce.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4c4fee96-adea-4dc3-9839-859ad96724ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.